



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº917/2023

Requer informações ao Poder Executivo acerca dos depósitos do FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço dos últimos meses dos Servidores Públicos Municipais.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por diversos servidores públicos municipais que me informaram que não foi depositado por parte da Prefeitura o FGTS;

CONSIDERANDO por fim conforme prevê a lei 8036/90 no seu artigo 15, todos os empregadores estão obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8% (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Administração Pública vem efetuando regularmente os recolhimentos do FGTS dos servidores públicos?

2º) Caso a resposta do item nº 1 seja positiva, o FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é recolhido de qual forma, ou seja esta sendo recolhido até o dia 7 (sete) de cada mês?

3º) Caso a resposta seja negativa, qual motivo do não recolhimento?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

3º) Ainda em resposta negativa do item nº 1, quais os meses que não foram realizados ou quitados os recolhimentos do FGTS, entre o período em atraso, por parte da Administração Pública? Existe data prevista para quitação do recolhimento?

4º) Qual é o montante total, até a presente data para quitação do FGTS dos servidores públicos municipais?

5º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 27 de outubro de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereado



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=830CSZ1XKCV12B74>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 830C-SZ1X-KCV1-2B74



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8230/2023 27/10/2023 15:14 - CHAVE: 830C-SZ1X-KCV1-2B74